

DECRETO LEGISLATIVO 48 DE 14 DE SETEMBRO DE 2005

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 89/2005)
(VEREADOR PAULO FRANGE - PTB)

Concede Título de Cidadão Paulistano ao Padre Christian De Paul De Barchifontaine.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Padre Christian De Paul De Barchifontaine o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de setembro de 2005.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de setembro de 2005.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman.